



ESCLARECIMENTO 6

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 04/2024

Foi encaminhada mensagem eletrônica solicitando esclarecimentos acerca do Edital de Pregão Eletrônico n.º 04/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de veículos, com quilometragem livre, conforme necessidade deste Tribunal de Contas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas na Edital e seus anexos, nos termos seguintes, já com as respectivas respostas da unidade requisitante (Supervisão de Engenharia, Arquitetura e Apoio Administrativo - SEA):

Prezados,

A empresa WS LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 75.451.609/0001-86, vem respeitosamente apresentar-lhe Esclarecimentos abaixo, direcionados ao Pregão Eletrônico 04/2024.

1º. Qual a média de sinistralidade, ou seja, qual a média de envolvimento em sinistros, avarias, etc.

Resposta: Nos últimos 12 (doze) meses ocorreram 0 (zero) sinistralidade e 4 (quatro) avarias: 2 cortes de pneus, 2 (duas) pequenas avarias de lataria.

2º. Na hipótese de locação de 8 veículos, a um preço mensal de R\$ 1.000,00, com vigência contratual de 12 meses, para etapa de lances e de julgamento, devemos seguir qual das opções de preços exemplificados abaixo? Afim de evitar erros ao cadastrar a proposta, por gentileza nos dar exemplos.

- Menor preço unitário mensal do item: R\$ 1.000,00
- Menor preço unitário anual do item: R\$ 1.000,00 x 12 meses = R\$ 12.000,00
- Menor preço total mensal do item: R\$ 1.000,00 x 8 veículos = R\$ 8.000,00
- Menor preço total global do item: R\$ 1.000,00 x 12 meses x 8 veículos = R\$ 96.000,00

Resposta: Menor preço total global do item: R\$ 1.000,00 x 12 meses x 8 veículos = R\$ 96.000,00



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Diretoria Administrativa – Supervisão de Licitações e Contratos

3º. Cientes de que a quilometragem é livre, à título de melhor precificação com manutenção veicular, questionamos qual a estimativa mensal de quilometragem percorrida por veículo?

Resposta: Estima-se entre 1.000 e 2.000 quilômetros mensais a depender do mês.

4º. A Contratante irá ressarcir os danos mecânicos nos veículos causados por seus prepostos em decorrência de dolo, culpa ou mau uso? Neste caso, qual procedimento?

Resposta: Sim. Caso as referidas situações estejam fora do previsto no Item 8.2.9. do Estudo Técnico Preliminar, Pregão Eletrônico nº 4/2024

5º. As avarias causadas nos veículos por culpa ou dolo dos condutores da contratante serão de sua responsabilidade? Neste caso, qual prazo e procedimento?

Resposta: Sim, sendo aplicado, por analogia, o estabelecido no Item 8.2.4. do Termo de Referência, Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2024

6º. Referente ao veículo reserva, questiona-se: O veículo ficará na posse da CONTRATADA e será enviado quando houver alguma solicitação por parte da CONTRATANTE? Está correto nosso entendimento?

Resposta: Item 5.1.8. do Termo de Referência, Edital de Pregão Eletrônico nº 04/2024.

7º. Farão o uso de adesivos/plotagem? Se sim, a título de melhor precificação, por gentileza enviar o LAYOUT dos adesivos a serem aplicados.

Resposta: Não.

8º. Quem será o pregoeiro responsável e qual o Ramal?

Resposta: A comunicação entre pregoeiro e licitantes dar-se-á exclusivamente pelo chat da sessão pública, para conhecimento de todos os interessados.

Diante do exposto, **esclarecem-se os questionamentos**, mantendo-se inalterado o Edital.

O inteiro teor do presente Pedido de Esclarecimentos ao Edital de **Pregão Eletrônico n.º 04/2024** será disponibilizado no *site* do Tribunal de Contas do Paraná,



Tribunal de Contas do Estado do Paraná

Diretoria Administrativa – Supervisão de Licitações e Contratos

www.tce.pr.gov.br, menu Transparência – Licitações TCE, bem como no site www.gov.br/compras, para ciência de todos os interessados.

SLC, em 22 de março de 2024.

MARIANA LEITE BADO
Pregoeira